



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**OBJETO:** - PROCESSO LEGISLATIVO 018/2026

- PROJETO DE LEI Nº 003/2026

**ASSUNTO:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2026."

**FUNDAMENTAÇÃO:** Chega à apreciação desta Comissão de Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos orçamentários, financeiros e fiscais da proposição, nos termos regimentais.

O crédito adicional suplementar tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias já existentes que se mostram insuficientes para atender às necessidades da Administração Municipal durante a execução orçamentária.

Verifica-se que a proposição encontra amparo nos artigos 40 e 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplinam os créditos adicionais suplementares. A fonte de recursos indicada para cobertura do crédito consiste em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, hipótese expressamente prevista no art. 43, § 1º, inciso I, da referida lei.

Observa-se que a utilização do superávit financeiro como fonte de recursos não implica criação de nova receita, mas a aplicação de recursos já existentes e disponíveis, respeitando as normas de direito financeiro e os princípios que regem a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Dessa forma, não se verifica óbice de natureza orçamentária ou financeira à tramitação e aprovação da matéria, desde que o valor do superávit financeiro esteja devidamente demonstrado nos demonstrativos contábeis do Município.

A Comissão de Orçamento e Finanças, em reunião realizada na forma regimental, emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões – Conquista/MG aos 15 de junho de 2026.

Dos membros da Comissão:

**Luiz Antônio Alves:** \_\_\_\_\_

*Presidente*

**Silvio Artur Daiola:** \_\_\_\_\_

*Relator*

**Ricardo César da Silveira Bovi:** \_\_\_\_\_

*Membro*